## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 345, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

# A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

**CONSIDERANDO** o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

**CONSIDERANDO**, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 13/11/2024.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder à **MARIA DAS VITÓRIAS ANDRADE PEREIRA,** matrícula nº 1710, ocupante do cargo de Psicóloga PE-II, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 21/11/2024 à 05/12/2024, correspondente ao período aquisitivo 2023/2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso "Prefeito Pedro Izidro de Medeiros", em Jardim do Seridó/RN, 13 de novembro de 2024.

# ALANI PEREIRA DIAS

Secretária Municipal de Administração Matrícula nº 1998

Publicado por: Alani Pereira Dias Código Identificador: B98B41E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/11/2024. Edição 3415 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/